

Zimbra

iano.wanderley@tjam.jus.br

Fwd: ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRONICO 006/2020 - VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA**De :** Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

sex, 28 de ago de 2020 13:43

Assunto : Fwd: ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRONICO 006/2020 - VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA**Para :** Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Marcelo Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>**Cc :** Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Senhores,

Segue Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico n.º 006/2020, PA 2019/16572.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos apresentados.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 2 (dois) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 02/09/2020, motivo pelo qual, à Divisão de Engenharia é estabelecido prazo para **segunda-feira, 31/08/2020, às 08h00**.

De: "assuelen fernandes" <assuelen.fernandes@vmis.com.br>**Para:** "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>**Cc:** "Edneia" <edneia@vmis.com.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 28 de agosto de 2020 13:24:08**Assunto:** ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRONICO 006/2020 - VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA

Boa tarde,

Prezada Equipe de licitação!

Venho respeitosamente através deste e-mail solicitar os esclarecimentos abaixo:

Esclarecimento 1

O subitem 14.2.4 do termo de referência prevê:

*"14.2.4 Comprovante de que possui em seu quadro funcional um Engenheiro ou Técnico dentre uma das modalidades: Mecânico, eletricista, automação, eletrônico com Certi dão de Acervo Técnico – CAT – registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Federal dos Técnicos industriais - CFT, em que constem registros de execução de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva de siste mas que usam **tecnologia de inspeção de Raio-X.**"*

Entretanto observa-se que o subitem 16.5, alínea "D" prevê:

*"d) Comprovante de que possui em seu quadro funcional um Engenheiro ou Técnico dentre uma das modalidades: Mecânico, eletricista, automação, eletrônico com Certidão de Acervo Técnico – CAT – registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Federal dos Técnicos industriais - CFT, em que constem registros de execução de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva em **Portas Giratórias Detectoras de Metais;**"*

Sendo assim tendo em vista o objeto da licitação é correto o entendimento que os registros dos documentos previstos devem ser referente a tecnologia de inspeção de Raio-X igual ou superior conforme descrito no subitem 14.2.4 do TR?

Esclarecimento 2

Está correto o entendimento referente subitem 16.5 alínea "e.1" que aonde se lê "....e.1) O(s) profissional(is) apresentado(s), por ocasião das exigências da Cláusula 16.5."c"... " leia-se "....e.1) O(s) profissional(is) apresentado(s), por ocasião das exigências da Cláusula 16.5."d"...?"

Desde já agradeço.

Atenciosamente / Best Regards .